

PROCESSO Nº 6064.2021/0001043-6

TERMO DE ADITAMENTO 02/2023/SMDET

Contrato: 05/2021/SMDET

Objeto Contratual: Contratação de serviços especializados para aprofundamentos e atualizações das bases estratégicas do Plano Municipal de Desenvolvimento Econômico - PMDE, elaboração das bases estratégicas do Plano de Retomada Econômica, acompanhamento da implementação dos Planos e monitoramento da *performance* da economia paulistana, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses

Contratante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDET

Contratada: Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE

Vigência Contratual: 01/10/2021 a 31/01/2024

Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência contratual e alteração do Cronograma de Entrega

Fundamentação: Art. 57, § 1º e Art 65, I, "a" "a", da Lei Federal 8.666/93

Pelo presente, de um lado, **O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 46.395.000/0001-39, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO – SMDET**, inscrita no CNPJ 04.537.740/0001-12, com sede estabelecida na Rua Líbero Badaró, 425, 8º e 12º andares, Centro, São Paulo/SP, neste ato representada por sua Secretária, Sra. **Aline Pereira Cardoso de Sá Barabinot**, adiante designada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS - FIPE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 43.942.358/0001-46, com sede estabelecida na Avenida Corifeu de Azevedo Marques, 5677, Vila São Francisco, São Paulo-SP, CEP 05.339-005, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. **Carlos Antonio Luque**, portador da Cédula de Identidade RG 3.863.156-8, SSP/SP, inscrito no CPF 078.334.318-34, e por sua Diretora de Pesquisas, Sra. **Maria Helena Garcia Pallares Zockun**, portadora da Cédula de Identidade RG 3.533.657, SSP/SP, inscrita no CPF 574.836.638-04, doravante designada apenas **CONTRATADA**, celebram o presente **TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo aditivo consiste na **prorrogação da vigência contratual até 31/01/2024 e alteração do Cronograma de Entrega dos Produtos**, previsto no item 9 do Termo de Referência, conforme demonstrado abaixo:




ETAPA	PRODUTO	CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ENTREGA	QUANTIDADE	PRAZO (MÊS)
1	Produto 1	Plano de Retomada Econômica	Bases estratégicas do Plano de Retomada Econômica	Relatório	1	1
	Produto 2	Vocações econômicas	Entrega parcial	Relatório parcial	1	2
	Produto 3		Relatório final das vocações econômicas	Relatório final	1	3
	Produto 4	PMDE	Desenho do objetivo sustentabilidade	Relatório	1	2
	Produto 5		Ajustes e complementação das bases estratégicas do PMDE	Relatório Final	1	3
	Produto 6	Portal	Portal da Economia Paulista	Solução WEB	1	3
	Produto 7		Dashboard do Desenvolvimento Econômico		1	4
	Produto 8	Polos de Desenvolvimento Econômico	Polos Estratégicos de Desenvolvimento Econômico	Relatório	6	15 15 26 26 26 26
2	Produto 9	Monitoramento	Acompanhamento da execução dos Planos Municipais de Desenvolvimento Econômico e de Retomada Econômica	Relatório trimestral	7	7 10 13 26 26 26 26
	Produto 10		Índice de desenvolvimento econômico	Relatório	1	15
	Produto 11		Guia de Monitoramento e Avaliação	Guia	3	13
	Produto 12	Ordens de Serviço	Monitoramento de políticas públicas	Relatório	4	26 26 26 26
	Produto 13		Coleta de dados primários	Relatório	1	Sob demanda
	Produto 14		Avaliação de Impacto de Programas em andamento	Relatório	5	Sob demanda
	Produto 15		Análise Preliminar, Monitoramento e Avaliação de Impacto sem coleta de dados	Relatório	4	Sob demanda



	Produto 16	Cursos para gestores e técnicos da PMSP	Oferta de cursos de formação a cada semestre que compreendam a formulação, implementação, monitoramento e avaliação de políticas públicas e assuntos correlatos	Lista de presença + material disponibi lizado	3	16 26 26
--	----------------------	--	--	--	---	-----------------

1.2. A Contratada deverá entregar os produtos em até 60 (sessenta) dias, ou seja, até 01/12/2023.

2.2. O prazo de pagamento será de 30 dias, a contar da data de realização do ateste de recebimento, quando da aprovação do produto pelo fiscal do contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do **Termo de Contrato 05/2021/SMDDET**.

2.2. As **PARTES**, expressamente, anuem a todo conteúdo deste instrumento.

E, por estarem assim justas e acordadas, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme, vai assinado eletronicamente pelas partes e duas testemunhas.

São Paulo, 29 de setembro de 2023.


ALINE PEREIRA CARDOSO DE SÁ BARABINOT
Secretária

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho



CARLOS ANTONIO LUQUE
Diretor-Presidente


Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE


MARIA HELENA GARCIA PALLARES ZOCKUN
Diretora de Pesquisas

Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE

Testemunhas:


RF 8516942


Renato Firmo Pezzuti
RG: 48.674.744 - X
CPF: 397.584.938 - 09

